

# MOTOR BOMBAS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os abaixo assinados Sr. PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA, brasileiro, desquitado, nascido em 24/12/1956, empresário, CPF: 207.308.533-49, Carteira de Identidade: 90273098-3, SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Governador Sarney, 203, Centro, Santa Inês – Ma, CEP: 65.300-000, e o Sr. JOÃO NETO ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão de Bens, nascido em 26/11/1952, empresário, CPF: 215.478.903-04, Carteira de Identidade: 259681, SSP-MA, residente e domiciliado à Rua do Sol, 718, Centro, Santa Inês – Ma, CEP: 65.300-000, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de MOTOR BOMBAS LTDA e terá sede e domicílio na Rua do Comércio, 658, Centro, Santa Inês – Ma, CEP: 65.300-000. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 2ª** - O capital social será R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sr. PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA - nº de quotas: 7.500, total R\$ 7.500,00  
Sr. JOÃO NETO ALVES DE SOUSA - nº de quotas: 7.500, total R\$ 7.500,00. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**Cláusula 3ª** - O objeto social será os seguintes:


CNAE: 5244-2/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CNAE: 4529-2/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CNAE: 4541-1/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE ELEVADORES, ESCADAS ESTREITAS ROLANTES E ANTENAS.

CNAE: 4532-2/02 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 02 de abril de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

	Certifico e dou te que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada Santa Inês - MA <u>21/05/18</u> <u>Sousa</u>
	<input type="checkbox"/> Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituta <input type="checkbox"/> Edineide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II <input checked="" type="checkbox"/> Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada II <input type="checkbox"/> Juliano Petrelli Vieira Coutinho-Tabelião Interno

*[Handwritten signatures and initials]*

# MOTOR BOMBAS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de sócios-gerentes isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Autenticação**  
888844621944  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

**COPIA AUTENTICADA**  
Rua Nove 226, Centro  
SANTA INÊS - MA

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada  
Santa Inês - MA, 21/05/18  
Saura

Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituta  
 Edineide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II  
 Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada II  
 Juliano Petinelli Vieira Coutinho-Tabellião Interno

*(Handwritten signatures and initials)*

# MOTOR BOMBAS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula 13ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 14ª** - Fica eleito o foro da cidade de Santa Inês - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados em tudo o que segue expressado assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Inês, 02 de abril de 2003

  
PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA

  
JOÃO NETO ALVES DE SOUSA

Sócio-Gerente

Sócio-Gerente

  
Iraney Garcia da Silva

Advogado: OAB - MA 5.208 A  
CIC. 951140254-49



OFÍCIO EXTERNO JUDICIAL COMARCA DE SANTA INÊS-MA Rua Nova 226, Centro	Certifico e dou te que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada Santa Inês - MA 21/05/18 <i>Jurra</i>
	<input type="checkbox"/> Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrevente Substituta <input type="checkbox"/> Edineide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II <input checked="" type="checkbox"/> Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada III <input type="checkbox"/> Juliano Petrelli Vieira Coutinho - Tabelião Interno



Testemunhas:

  
MARIA EDNA SOUSA DE ARAÚJO

  
MARIA JEANE LEOCADES TEIXEIRA

Ident.: 4004.896-6, SSP-MA

Ident.: 7769759-8, SSP-MA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2003 SOB Nº: 21200542726 Protocolo: 03/006795-2
MOTOR BOMBAS LTDA	 JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

EMPRESA - MOTOR BOMBAS LTDA

ENDEREÇO - RUA DO COMERCIO 658 CENTRO

CIDADE - SANTA INES MA - CEP - 65300-000

CNPJ - 05.726.481/0001-30 NIRE- 21200542726

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada em Santa Inês - MA em 12/05/2003.

Maria Eliete de Sousa Afenkar-Escrevente Substituta  
 Edinilde Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II  
 Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada II  
 Juliano Petrelli Vieira Coutinho- Tabelaço Interino

Seio de Fiscaliza  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
 00884021946

Os abaixo assinados Pedro Álvaro Alves de Sousa, brasileiro, casado, natural da cidade de São Félix de Balças MA, nascido em 12/1956, empresário CPF: 207.308.533-49, Identidade nº.90273098-3 SSPMA, residente e domiciliado na Rua Governador Sarney 203 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, e João Neto Alves de Sousa, brasileiro, empresário, casado, em comunhão de bens, natural da Cidade de São Félix de Balças MA, nascido em 26/11/1952 portador da Identidade nº.259681:SSPMA, CPF:215.478.903-04, residente e domiciliado na Rua do Sol nº.718 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, únicos sócios da sociedade empresarial Motor Bombas Ltda, com sede na Rua do Comercio 658 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, CNPJ:005.726.841/0001-30, Nire nº.21200542726, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 14/05/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato primitivo nos termos da lei pelas cláusulas e condições descritas:

Cláusula 1ª - O capital social que é R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), é alterado para R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) Cotas de R\$1,00 (Um Real), a diferença de R\$185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) que complementa a elevação do capital social, provém dos recursos próprios da empresa, valor que será transferido dos lucros acumulados para o capital social, cuja importância é integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura dessa alteração contratual e distribuídas entre os sócios da forma abaixo descrita:

	Quantidade de Cotas	%	Valor
Pedro Álvaro Alves de Sousa	100.000 Cotas	50%	R\$ 100.000,00
João Neto Alves de Sousa	100.000 Cotas	50%	R\$ 100.000,00
Total	200.000 Cotas	100%	R\$ 200.000,00

Cláusula 2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Cláusula 3ª - O objeto social que é:

5244-2/99 - Comercio Varejista de Material, para construção em geral.

4529-2/05 - Perfuração e Construção de Poços de água;

4541-1/00 - Instalação e Manutenção Elétrica em edificações, inclusive elevadores, escadas esteiras rolantes e antenas.

4532-2/02 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]*

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA

ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO

CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000

CNPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE- 21200542726

É alterado para;

4744-0/99 – Comercio Varejista de Material para construção em geral.

4744-0/03 – Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.

4329-1/03 – Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto e fabricação própria.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

3314-7/05 – Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transmissão para fins Industriais.

3314-7/03 – Manutenção e reparação de válvulas industriais.

3314-7/08 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.

3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos Eletro médicos, eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação.

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.

4312-6/00 – Perfurações e Sondagens.

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.

4399-1/05 – Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração.

4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.

4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4752-1/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE SANTA INÉS-MA  
Rua Nove 226, Centro

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada Santa Inês - MA em 21/05/18

Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituta  
 Edmundo Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II  
 Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada II  
 Juliano Petinelli Vieira - Escrevente Autorizada II

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
368848821847

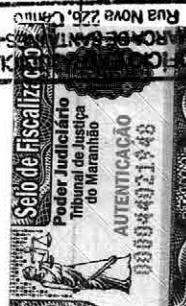
*[Handwritten signatures and marks]*

EMPRESA - MOTOR BOMBAS LTDA  
ENDEREÇO - RUA DO COMERCIO 658 CENTRO  
CIDADE - SANTA INES MA - CEP - 65300-000  
CNPJ - 05.726.481/0001-30 NIRE- 21200542726

- 9529-1/99 - Reparação e Manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.
- Cláusula 4ª - As cláusulas do Contrato primitivo não descritas nesse instrumento de alteração contratual continuam inalteradas.
- Cláusula 5ª - fica eleito o fora de Santa Inês MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento de alteração contratual.

Certifico e dou fe que a presente fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada  
Santa Inês - MA - 21/05/2011

Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrevente Substituta  
 Edirde Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II  
 Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada II



Santa Inês MA, 19/08/2011

*Pedro M*  
Sócio - Pedro Alvaro Alves de Sousa.

*João Neto Alves de Sousa*  
Sócio - João Neto Alves de Sousa.



em nome a(s) firma(s) de *Pedro Alvaro Alves de Sousa, João Neto Alves de Sousa, por si e seus*

*João Neto Alves de Sousa*  
de *19/08/2011*  
em *Carimelô* de verdade.

Juliano Fátima Vieira Cordeiro - SOC. SUBSTITUTO  
Maria Eliete de Sousa Alencar - SOC. AUTORIZADA  
 Edirde Melo de Sousa - SOC. AUXILIAR

*João Neto*  
*Pedro*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

ERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2011  
OB O NÚMERO 20110540042  
Protocolo: 11054004-2  
Empresa: 21.2.0054272-6  
MOTOR BOMBAS LTDA

**Nº AD 121.555**

SECRETARIA GERAL  
CLEIDINE BASTOS DA FONSECA

*Edirde Melo de Sousa*

*Juliano Fátima Vieira*

*Maria Eliete de Sousa*

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. ME  
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO  
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000  
 CNPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726  
 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os abaixo assinados Pedro Álvaro Alves de Sousa, brasileiro, desquitado, natural da cidade de São Félix de Balsas MA, nascido em 24/12/1956, empresário, CPF:207,308,533-49, Identidade n.º.90273098-3 SSPMA, residente e domiciliado na Rua Governador Sarney 203 Centro CEP:65300-000, Santa Inês MA, e João Neto Alves de Sousa, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural da Cidade de São Félix de balsas MA, CPF:215.478.903-04, residente e domiciliado na Rua do Sol, n.º.718 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, únicos sócios da sociedade empresarial Motor Bombas Ltda, ME, com sede na Rua do Comercio 658 Centro, CEP:65300-000, Santa Inês MA, CNPJ:05.726.841/0001-30, NIRE n.º.21200542726, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 14/05/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato primitivo e alteração posterior nos termos da lei pelas cláusulas e condições descritas abaixo:

Cláusula 1ª – O objeto social que é;

4744-0/99 – Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral;

4744-0/03 – Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos;

4329-1/03 – Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto fabricação própria;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4321-5/00 – instalação e Manutenção elétrica;

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

3314-7/05 – Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transmissão para fins industriais;

3314-7/03 – Manutenção e reparação de válvulas industriais;

3314-7/08 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:25 SOB Nº 20160076412.  
 PROTOCOLO: 160076412 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA160076412. NIRE: 21200542726.  
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/03/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. ME  
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO  
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000  
 CNPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726  
 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4752-1/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9529-1/99- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- 3314-7/10 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente;
- 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificas anteriormente;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:25 SOB Nº 20160076412.  
 PROTOCOLO: 160076412 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA160076412. NIRE: 21200542726.  
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/03/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br



EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. ME  
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO  
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000  
 CENPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726  
 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

Acrescenta-se novas atividades ao objeto social;

4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas

4635-4/01 – Comercio atacadista de água mineral;.

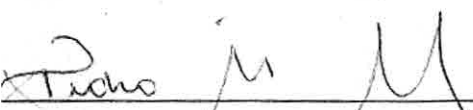
Cláusula 2ª – As cláusulas do contrato primitivo não descritas nesse instrumento de Alteração contratual continuam inalteradas

Cláusula 3ª – Fica eleito o foro de Santa Inês MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento de alteração contratual.

E por estarem justos e contratados em tudo o que está expresso, assinam o presente instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma

Santa Inês MA, 20/01/2016.

Sócio:

  
 Pedro Álvaro Alves de Sousa



Sócio:

  
 João Neto Alves de Sousa.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:25 SOB Nº 20160076412.  
 PROTOCOLO: 160076412 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA160076412. NIRE: 21200542726.  
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/03/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. EPP  
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO  
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP - 65300-000  
 CENPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726  
 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os abaixo assinados Pedro Álvaro Alves de Sousa, brasileiro, desquitado, natural da cidade de São Félix de Balsas MA, nascido em 24/12/1956, empresário, CPF:207.308.533-49, Identidade n.º.90273098-3 SSPMA, residente e domiciliado na Rua Governador Sarney 203 Centro CEP:65300-000, Santa Inês MA, e João Neto Alves de Sousa, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural da Cidade de São Félix de Balsas MA, CPF:215.478.903-04, RG nº 0329450120077 SESPMA, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº.718 Centro CEP:65300-000 Santa Inês MA, únicos sócios da sociedade empresarial Motor Bombas Ltda, EPP, com sede na Rua do Comercio 658 Centro, CEP:65300-000, Santa Inês MA, CNPJ:05.726.841/0001-30, NIRE nº.21200542726, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 14/05/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato primitivo e alteração posterior nos termos da lei pelas cláusulas e condições descritas abaixo:

Cláusula 1ª – É admitida na sociedade a Srª. Vanusa Santos Moraes, brasileira, solteira, natural de Santa Inês MA, nascida em 21/05/1970, CPF:492.968.413-72, Identidade 1.617.464 SSPMA, vendedora, residente e domiciliada na Rua Governador Sarney, 203, Centro, CEP:65300-000, Santa Inês MA.

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio Pedro Álvaro Alves de Sousa, já qualificado no preâmbulo desse contrato, detentor de 100.000 (Cem Mil) Cotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), nesse ato transfere sem ônus suas 100.000 (Cem Mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia Vanusa Santos Moraes qualificada na cláusula 1ª, transfere também sem ônus sua partição de lucros acumulados na proporção das suas cotas integralizadas.

Clausula 3ª - O capital social que é R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, todas integralizadas é alterado para R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, a diferença de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) que complementa a alteração do capital social é oriundo da conta de lucros acumulados da empresa, valor que será transferido por lançamento contábil para a conta de capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:23 SOB Nº 20160283850.  
 PROTOCOLO: 160283850 DE 26/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600216925. NIRE: 21200542726.  
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/04/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. EPP  
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO  
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000  
 CENPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726  
 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Cláusula 4ª - O novo capital social é distribuído entre os sócios da forma abaixo demonstrada:

Vanusa Santos Moraes	250.000 Cotas	R\$250.000,00
João Neto Alves de Sousa	250.000 Cotas	R\$250.000,00

Parágrafo único – Os sócios realizam neste ato em moeda corrente do País, o valor total das cotas subscritas.

Cláusula 5ª – A sócia Vanusa Santos Moraes, qualificada na cláusula 1ª desse contrato, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 6ª – A administração da sociedade é exercida pela sócia Sra. Vanusa Santos Moraes, com poderes e atribuições isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1015 e 1064, CC/2002).

Cláusula 7ª – O sócio retirante, Pedro Álvaro Alves de Sousa, qualificado no preâmbulo desse contrato, declara sob as penas da lei está de acordo com todo o conteúdo descrito nas cláusulas desse contrato social e nada tem a reclamar da sociedade tanto em juízo como fora dele.

Cláusula 8ª – Os Sócios Vanusa Santos Moraes e João Neto Alves de Sousa, qualificados no preâmbulo e cláusula 1ª desse contrato, responsabilizar-se-ão pelo ativo, passivo e guarda do acervo e documentos da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:23 SOB Nº 20160283850.  
 PROTOCOLO: 160283850 DE 26/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600216925. NIRE: 21200542726.  
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/04/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA – MOTOR BOMBAS LTDA. ÉPP  
 ENDEREÇO – RUA DO COMERCIO 658 CENTRO  
 CIDADE – SANTA INES MA – CEP – 65300-000  
 CENPJ – 05.726.481/0001-30 NIRE – 21200542726  
 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 9ª – As cláusulas do contrato primitivo não descritas nesse instrumento de alteração contratual permanecem inalteradas.

Cláusula 10ª – Fica eleito o foro de Santa Inês MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento de alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em três vias, de igual teor e forma.

Santa Inês MA, 08/04/2016.

Sócia: Vanusa Santos Moraes

Vanusa Santos Moraes



Sócio: João Neto Alves de Sousa

João Neto Alves de Sousa

Sócio: Pedro Álvaro Alves de Sousa

Pedro Álvaro Alves de Sousa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:23 SOB Nº 20160283850.  
 PROTOCOLO: 160283850 DE 26/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600216925. NIRE: 21200542726.  
 MOTOR BOMBAS LTDA - - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/04/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI941660303

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR  
*Vanusa Santos Moraes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056909562015+9 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2015

NOME VANUSA SANTOS MORAES

FILIAÇÃO ADAO NUNES DE MORAES E JACIRA SANTOS MORAES

NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 21/05/1970

DOC ORIGEM NASC. N.0005165 FLS.067 LIV.00009

CPF 492968413-72

SAO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR *Lucio*

LEI N° 116 DE 29/08/83

VIA-01

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua do Comércio, n.º 839 - Centro - CEP 65 300-046 - Santa Inês-MA  
Fone: (996) 3669-1881 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com  
**AUTENTICAÇÃO n.º 036965**  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
Santa Inês, 19 de setembro de 2017. Em test. da verdade

*[Signature]*

VICTOR HUGO SILVA FRANCA - Escritório Autorizado  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TJMA / FE  
Serventia  
191 SANTA INES  
Cartório do 2º Ofício

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI960424288



*João Neto Alves de Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032945012007-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2017

NOME JOAO NETO ALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES DE SOUSA E ALMERINDA BARROS GALVAO

NATURALIDADE SAO FELIX DE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 26/11/1952

DOC ORIGEM CASAM. N.346 FLS.V117 LIV.16

CPF 215478903-04

SAO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO

000041886727

Autenticação

TRAFICANTE

TRAFICANTE

Atesta-se aqui que a presente fotocópia é autêntica e produzida a partir do original que me foi apresentado.

Santa Inês 18/09/17

*Neto*

Juliano Petianem Vieira Coutinho - Escrivente Substituto

Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrivente Substituta

Edmundo Melo de Sousa - Escrivente Autorizada

Soraya Sousa Vieira - Escrivente Autorizada

*Neto*

*Neto*

*Neto*

*Neto*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SANTA INÊS**  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Livro : **059**  
 Folha : **263**  
**1º TRASLADO**  
 Ato nº:  
**07939**

**Luciana Castelo Branco de Britto**

Tabelliã e Registradora Titular

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

**Outorgante: MOTOR BOMBAS LTDA - EPP representada por VANUSA SANTOS MORAES**  
**Outorgado: PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA**

**Selo de Fiscalização: 000023565702**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos, 21 de julho de 2016.. Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu em Cartório: **VANUSA SANTOS MORAES**, brasileira, solteira, do lar, nascida em 21/05/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 056909562015-9 SSP/MA emitida em 26/08/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº 492.968.413-72, residente e domiciliada na Rua Governador Sarney, 203, Centro, Santa Inês/MA, representante da empresa **MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.726.481/0001-30, NIRE 21200542726, com sede na Rua do Comercio, 658, Centro, Santa Inês/MA**, reconhecida pela própria de mim que trato e faço menção e perante mim, Escrevente Juramentada, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/12/1956, portador da cédula de identidade RG nº 902730983 SEJUSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 207.308.533-49, residente e domiciliado na Rua Governador Sarney, 203, Centro, Santa Inês/MA. A quem confere poderes específicos para gerir e administrar, livremente a firma outorgante, podendo para tanto: comprar e vender mercadorias de seu ramo de comercio em qualquer parte do territorio nacional e no exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais, agir livremente entre os orgão públicos, federais, estaduais, municipais, entidade autárquica e administrativa, Gerencia de Estado de Segurança Pública - GESEP, com finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que caso exigir, Tabelionatos em geral, Receita Federal do Brasil, Empresa de Correio e Telégrafos, Departamento Estadual de Transito - DETRAN, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Serviços de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, Ministério do Trabalho e Previdência Social, onde for esta for apresentada, Junto ao Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, podendo inclusive assinar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extrato de contas, levantar empréstimo de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar clausulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de credito, receber empenho, emitir e endossar cédula de créditos, comercial ou qualquer outro título à ordem dos bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet, admitir e demitir empregados assinar ou dar baixa em carteira de trabalho e previdência social, fixar salários e gratificações, alegar, concondar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da cláusula "adjudicia", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a outorgante, receber e dar quitação, passar recibos, receber pagamer conta de qualqu quaisquer concoi Federais, Estadu

Rua do Con

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICAM. REGISTRO Nº 0760010049 REP. Nº 0006956955  
 PROTOCOLO: 160462975-DE 15/07/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 es publicas e de publicas aberta por quaisquer repartições Publicas,  
 MOTOR BOMBAS LTDA - EPP  
 s, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assinar a  
 Lillian Theresia Rodrigues Mendonça,  
 Centro - CEP: 65000-000 Santa Inês-MA, Fone: (098) 3653-1851  
 e-mail: cartorio@staines.jucomail.com

Francisca Walberthy de Sousa Santana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 COMARCA DE SANTA INÊS  
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Livro : 059  
 Folha : 264  
 1º TRASLADO  
 Ato nº:  
 07939

**Luciana Castelo Branco de Britto**

Tableiã e Registradora Titular

abertura das propostas, assinar cartas convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro da exigências legais das mesmas concorrências, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências, alugar, adquirir, vender todos e quaisquer bens móveis e imóveis em nome da firma outorgante, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, receber o produto da venda e/ou aluguel, passar recibos, dar e receber quitação, assinar, renovar e rescindir contratos de locação, responder pela evicção de direitos, promover registros e averbações, requerer certidões necessárias. Ressalva a outorgante que poderá o outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. Prazo: Indeterminado. Sendo vedado o substabelecimento. O presente ato será comunicado à Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 do CNJ. **O nome e os dados do procurador foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza isentando a Tableiã de quaisquer erros e/ou omissões, procuração feita conforme minuta apresentada.** E como assim o disse e do que dou fé, lavrei este público instrumento, que sendo lido, aceita e assina a outorgante, estando dispensadas testemunhas, nos termos da Lei 6.952 de 06/11/81. Traslado Hoje. Selo: 000023565702. Eu, feub, Francisca Walberliny de Sousa Santana, Escrevente Juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: = R\$ 79,50. Santa Inês/MA, 21 de julho de 2016.

Vanusa Santos Moraes  
 VANUSA SANTOS MORAES  
 Outorgante

Francisca Walberliny de Sousa Santana  
 Francisca Walberliny de Sousa Santana  
 Escrevente Juramentada

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 COMARCA DE SANTA INÊS-MA  
 Rua do Comércio, 839 - Centro  
  
 Luciana Castelo Branco de Britto  
 TITULAR  
 Antonia Janes do Nascimento Moreira Sousa  
 SUBSTITUTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2016 12:29 SOB Nº 20160462975.  
 PROTOCOLO: 160462975 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601265881. NIRE: 21200542726.  
 MOTOR BOMBAS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Rua

19 - Centro, CEP 65.500-000 - Santa Inês-MA, Fone: (098) 3653-1851  
 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SANTA INÊS  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Livro : 059  
Folha : 263  
1º TRASLADO  
Ato nº:  
07939

**Luciana Castelo Branco de Britto**

Tabeliã e Registradora Titular

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

Outorgante: **MOTOR BOMBAS LTDA - EPP** representada por **VANUSA SANTOS MORAES**

Outorgado: **PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA**

Selo de Fiscalização: 000023565702

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos, 21 de julho de 2016.. Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu em Cartório: **VANUSA SANTOS MORAES**, brasileira, solteira, do lar, nascida em 21/05/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 056909562015-9 SSP/MA emitida em 26/08/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº 492.968.413-72, residente e domiciliada na Rua Governador Sarney, 203, Centro, Santa Inês/MA, representante da empresa **MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.726.481/0001-30, NIRE 21200542726, com sede na Rua do Comercio, 658, Centro, Santa Inês/MA**, reconhecida pela própria de mim que trato e faço menção e perante mim, Escrevente Juramentada, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/12/1956, portador da cédula de identidade RG nº 902730983 SEJUSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 207.308.533-49, residente e domiciliado na Rua Governador Sarney, 203, Centro, Santa Inês/MA. A quem confere poderes específicos para gerir e administrar, livremente a firma outorgante, podendo para tanto: comprar e vender mercadorias de seu ramo de comercio em qualquer parte do territorio nacional e no exteior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais, agir livremente entre os orgão públicos, federais, estaduais, municipais, entidade autárquica e administrativa, Gerencia de Estado de Segurança Pública - GESEP, com finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que caso exigir, Tabelionatos em geral, Receita Federal do Brasil, Empresa de Correio e Telégrafos, Departamento Estadual de Transito - DETRAN, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Serviços de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, Ministério do Trabalho e Previdência Social, onde for esta for apresentada, Junto ao Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, podendo inclusive assinar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extrato de contas, levantar empréstimo de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar clausulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de credito, receber empenho, emitir e endossar cédula de créditos, comercial ou qualquer outro título à ordem dos bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet, admitir e demitir empregados assinar ou dar baixa em carteira de trabalho e previdência social, fixar salários e gratificações, alegar, concondar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da cláusula "adjudicia", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a outorgante, receber e dar quitação, passar recibos, receber pagamentos em razão dos serviços prestados, restituições de imposto ou outras quantias em conta de qualquer procedência que devam ser pagas e recebidas pela outorgante, participar de quaisquer concorrências/licitações particulares ou publicas aberta por quaisquer repartições Publicas, Federais, Estaduais e Municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assinar a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1525679349

NOME: PEDRO ALVARO ALVES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 902730983 SEJUSP MA

CPF: 207.308.533-49 DATA NASCIMENTO: 24/12/1956

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES DE SOUSA  
 ALMERINDA FUMEIRO GALV  
 AO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00202272241 VALIDADE: 01/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/04/1982

OBSERVAÇÕES:

*Pedro Alvaro Alves de Sousa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 01/09/2017

46077450558  
 MA036029920

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1525679349

088843211123  
 AUTENTICAÇÃO  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 COMARCA DE SANTA INÊS-MA  
 Rua Nova 226, Centro

Certifico e dou te que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada  
 Santa Inês - MA 07/05/18  
*Luana*

Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituta  
 Edineide Meio de Sousa - Escrevente Autorizada II  
 Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada II  
 Juliano Petinelli Vieira Coutinho-Tabelião Interno

*Luana*

*P*

*Luana*

*[Handwritten marks]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.726.481/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/05/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOTOR BOMBAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DAS BOMBAS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.12-7-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes <del>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</del> 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>658</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 6532-804</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/05/2018** às **09:46:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Emitido





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.726.481/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/05/2003	
NOME EMPRESARIAL MOTOR BOMBAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 658	COMPLEMENTO	
CEP 65.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 6532-804		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/05/2018 às 09:46:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/05/2018



**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
21547890304	JOAO NETO ALVES DE SOUSA	101 - SÓCIO
5591856349	JOSE LUIS DE SOUSA	3 - CONTADOR
49296841372	VANUSA SANTOS MORAES	201 - SÓCIO GERENTE

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2011	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
NFC-e	27/10/2017	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição










## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.726.481/0001-30 Inscrição Estadual: 12.207406-8

Razão Social: MOTOR BOMBAS LTDA EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 658 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65300000 DDD: Telefone: 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM

Principal: GERAL

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314708	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
3314705	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de  
(CNAE's):

01/07/2010 - (4635401), 29/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio